

AMOSTRA

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

SEFAZ AL

Auditor Fiscal



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEFAZ AL!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL

NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES

RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)



[clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Matemática Financeira
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Contabilidade Geral
- Direito Tributário
- Estatística e Probabilidade
- Contabilidade Pública
- Economia
- Finanças Públicas
- Legislação Tributária Estadual
- Inteligência Artificial
- Desenvolvimento de Sistemas
- Infraestrutura de TIC e Segurança da Informação
- Reforma Tributária
- Auditoria Fiscal
- Ciência de Dados

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

→ clique aqui para conhecer o material completo

AUDITOR FISCAL

memoriza.ai

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

JUROS SIMPLES

No cálculo de juros simples, a **porcentagem do juro é calculada sempre sobre o valor principal emprestado (ou investido) durante um determinado período de tempo.**



Os juros simples são chamados "simples" **porque a porcentagem de juros é aplicada apenas ao valor principal**, e essa porcentagem permanece constante ao longo do tempo.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS SIMPLES É:

$$J = C \cdot i \cdot t$$

Diagram illustrating the formula components with arrows pointing to the variables:

- J**: JUROS A SEREM PAGOS
- C**: CAPITAL INICIAL
- i**: TAXA DE JUROS
- t**: TEMPO

Onde:

- **J** é o montante dos juros.
- **C** é o valor principal (ou o valor inicial emprestado ou investido).
- **i** é a taxa de juros por período, geralmente expressa como uma fração ou decimal.
- **t** é o tempo em que o dinheiro é emprestado ou investido, geralmente em anos.

EXEMPLO DE JUROS SIMPLES:

Suponha que você empreste R\$ 1.000 a uma taxa de juros simples de 5% ao ano durante 3 anos. O cálculo dos juros simples pode ser feito da seguinte forma:

$$J = C \times i \times t$$

Onde:

- **C** é o valor principal (R\$ 1.000).
- **i** é a taxa de juros por período (5% ou 0,05).
- **t** é o tempo em anos (3 anos).

Substituindo os valores na fórmula:

$$J = 1.000 \cdot 0,05 \cdot 3$$

$$J = 150$$

Portanto, os juros simples neste caso seriam de **R\$ 150.**

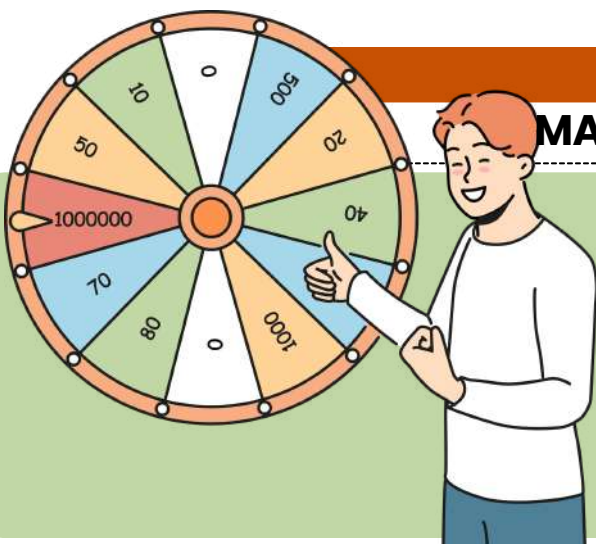
Para encontrar o **montante total ao final dos 3 anos**, somamos os juros ao principal:

$$M = C + J$$

$$M = 1.000 + 150$$

$$M = 1.150$$

Então, o montante total ao final de 3 anos será de **R\$ 1.150.**



DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO MISTO (SAM)

- Cada prestação (pagamento) é a **média aritmética** das prestações respectivas no Sistemas **Price** e no Sistema de Amortização Constante (**SAC**).
- Cálculo:

$$P(SAM) = \frac{1}{2} [P(Price) + P(SAC)]$$



Uso comum: Financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação.

LEMBRANDO QUE A **AMORTIZAÇÃO** SEMPRE **INCIDE** SOBRE O **SALDO DEVEDOR ATUAL**.

N	P(SAC)	P(PRICE)	P(SAM)
0	72.000,00	67.388,00	69.694,06
1	69.600,00	67.388,13	68.494,07
2	67.200,00	67.388,13	67.294,07
3	64.800,00	67.388,13	66.094,07
4	62.400,00	67.388,13	64.894,07

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO MISTO (SAM)

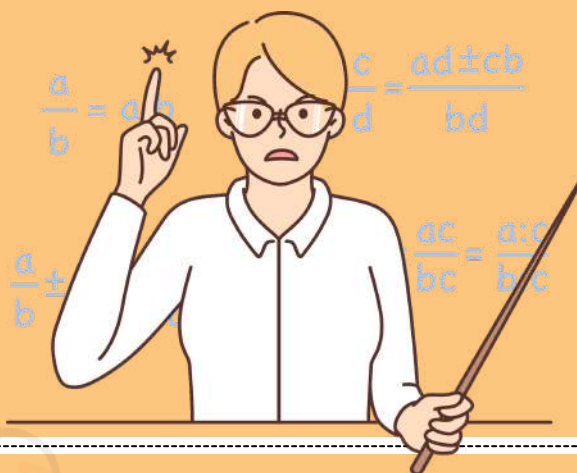
N	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
0	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1	12.000,00	57.694,06	69.694,06	242.305,94
2	9.692,24	58.801,83	68.494,07	183.504,11
3	7.340,16	59.953,91	67.294,07	123.550,20
4	4.942,01	61.152,06	66.094,17	62.398,14
5	2.495,93	62.398,14	64.894,07	0,00
SOMAS	36.470,34	300.000,00	336.470,94	

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA IV

Na regra de três composta inversa, **algumas grandezas são diretamente proporcionais, enquanto outras são inversamente proporcionais**. Isso significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui**, e vice-versa.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA INVERSA



Julgue o item que se segue, relativo a proporcionalidade, porcentagem e juros.

Considere que uma creche com 250 crianças tenha um estoque de alimentos suficiente para fornecer 4 refeições por dia para cada criança durante 18 dias. Nesse caso, se o número de crianças aumentar para 300 e a quantidade de refeições for reduzida para 3 por dia, então o mesmo estoque de alimentos durará 20 dias.

Gabarito: Certo

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

1 Passo 1 — Calcular o consumo total do estoque original

Temos:

- 250 crianças
- 4 refeições por dia
- 18 dias

O consumo total (em “refeições”) será: $250 \times 4 \times 18$

Vamos calcular:

$$1.250 \times 4 = 1.000$$

$$2.1.000 \times 18 = 18.000$$

- O estoque disponível é equivalente a 18.000 refeições.

2 Passo 2 — Verificar quantos dias duraria para 300 crianças consumindo 3 refeições/dia

Nova situação:

- 300 crianças
- 3 refeições por dia
- duração = x dias

O consumo diário será: $300 \times 3 = 900$ refeições por dia

Agora usamos o estoque total: $\frac{18.000}{900} = 20$

- O estoque duraria **20 dias**.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

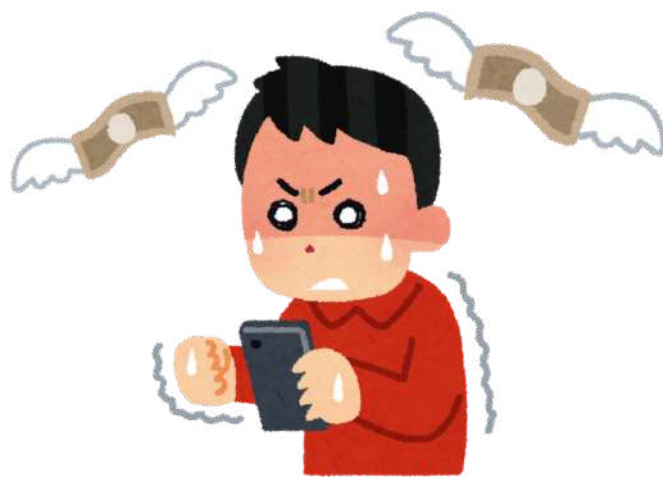
3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



MODALIDADES DE LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o **procedimento e o fluxo processual** a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a **efetivação da Lei n. 14.133/2021**, passamos a dispor de **somente cinco modalidades de licitação**.

5



1 Concorrência: É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



2 Concurso: Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



3 Diálogo Competitivo: Modalidade em que **a administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



4 Pregão: Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



5 Leilão: Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

PODE USAR TAMBÉM PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78).



ATENÇÃO!

- Não pode criar outras modalidades.
- Não pode misturar modalidades.

DICA

CONCEITOS BÁSICOS DA CONTABILIDADE V



CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE CONTAS

Com a Lei nº 6.404/1976, também conhecida como "Lei das Sociedades Anônimas", os **ativos e passivos são classificados em grupos** com base nos elementos do Patrimônio que registraram e agrupam-se para facilitar a análise da situação financeira da companhia.

- O Patrimônio Líquido é classificado como **parte do passivo, como uma obrigação da empresa** junto aos sócios.
- A teoria da propriedade justifica essa contabilidade, destacando que o sócio não empresta dinheiro para a empresa, mas sim, **aplica no capital social dela comprando suas ações e espera que ocorra a valorização de seu investimento com o crescimento da empresa.**
- Podemos inferir que o **passivo está dividido em duas categorias: exigível (dívidas com terceiros) e não exigível (dívidas com sócios).** Para entender melhor este conceito, é importante contextualizar a estrutura do patrimônio no Balanço Patrimonial.



PATRIMÔNIO

ATIVO

BENS
"Coisas"

Tangíveis e Intangíveis

DIREITOS
"Haveres"

A receber ou a recuperar

PASSIVO

Obrigações com terceiros
"Passível exigível"

Obrigações com os sócios
"Não exigível"
Patrimônio Líquido

DICA

DRE E DRA V



O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) é tratado como uma **despesa na apuração do resultado**, mas é **apresentado separadamente como o custo das vendas**.

→ A **superavaliação ou subavaliação dos estoques** afetam diretamente o CMV e, consequentemente, o **Resultado com Mercadorias**.

→ O valor líquido das compras é **calculado a partir das compras brutas, adicionando despesas que geralmente constam na nota fiscal e subtraindo impostos recuperáveis**, descontos obtidos, devoluções de compras e compras canceladas.

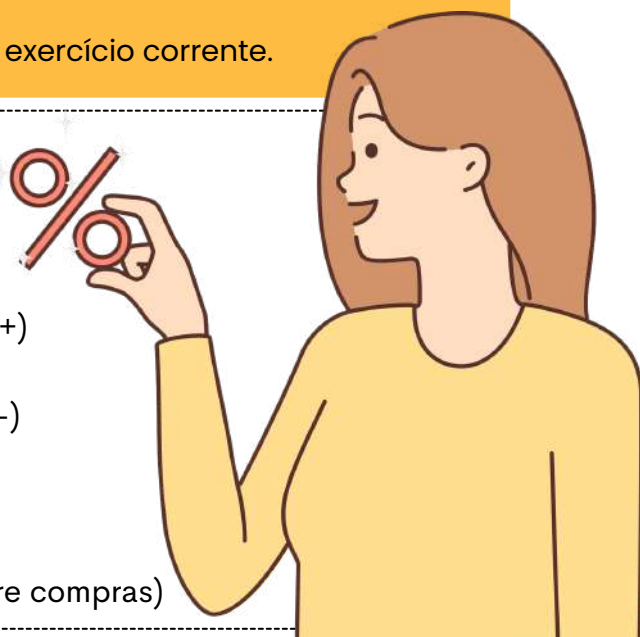
É CALCULADO PELA SEGUINTE **FÓRMULA**:

CMV = Estoque Inicial + COMPRAS LÍQUIDAS – Estoque Final

- O **Estoque Inicial** é o montante apresentado como estoque final no exercício passado.
- O **Estoque Final** é levantado pelo inventário do exercício corrente.

COMPONENTES DA **COMPRA LÍQUIDA**:

- Compras (+)
- Frete sobre compras (+)
- Seguro sobre compras (+)
- Carga e descarga de mercadorias compradas (+)
- Impostos/taxas/tarifas de importação (-)
- Descontos e abatimentos obtidos na compra (-)
- Desconto comercial obtido (-)
- Devolução de compras (-)
- Compras canceladas (-)
- Impostos recuperáveis (ICMS/PIS/Cofins sobre compras)



DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO III



COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA



A lei complementar deve **resolver conflitos de competência tributária** entre os diferentes entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

ISSO É CRUCIAL PARA EVITAR SOBREPOSIÇÕES E DISPUTAS EM RELAÇÃO A QUEM TEM O DIREITO DE **INSTITUIR E COBRAR DETERMINADOS TRIBUTOS**.

ALÉM DISSO...

Deve estabelecer as **regras** que **limitam** o **poder** de **tributar** dos **entes federativos**.

Isso inclui, por exemplo, os princípios da legalidade, anterioridade, irretroatividade, entre outros, que são garantias para os contribuintes contra abusos no exercício do poder de tributar.

A lei complementar defina claramente os diferentes tipos de tributos (*impostos, taxas e contribuições de melhoria*) e suas **características** essenciais, como fatos geradores (situação que dá origem à obrigação tributária), bases de cálculo (grandeza sobre a qual se aplica a alíquota do tributo) e quem são os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao pagamento do tributo).

A lei complementar deve também **regular** aspectos importantes da **relação jurídica tributária**, como:

- **Obrigação tributária:** Definição das obrigações principais e acessórias dos contribuintes.
- **Lançamento:** Procedimento administrativo para a constituição do crédito tributário.
- **Crédito tributário:** Valor devido pelo contribuinte ao fisco.
- **Prescrição:** Prazo após o qual o direito de cobrar o tributo extingue-se.
- **Decadência:** Prazo dentro do qual o fisco deve constituir o crédito tributário



A lei complementar deve garantir um **tratamento tributário adequado** para as **sociedades cooperativas**, reconhecendo as peculiaridades das atividades cooperativas.

A lei complementar deve definir um **tratamento diferenciado e favorecido** para **microempresas** e **empresas de pequeno porte**, incluindo a criação de regimes tributários especiais ou simplificados para diversos tributos.

DICA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO III

MODALIDADES DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO COM BASE NA DECLARAÇÃO

O sujeito **passivo** ou **terceiros** podem prestar informações **necessárias** para o **lançamento** do **tributo**. Se houver erro na declaração, pode-se retificá-la, mas deve-se provar o erro e fazer isso antes da notificação.

ERROS DETECTÁVEIS PELA PRÓPRIA DECLARAÇÃO SERÃO **CORRIGIDOS** PELA **AUTORIDADE**

ARBITRAMENTO DE VALOR OU PREÇO

Se a declaração do sujeito passivo é **duvidosa** ou **omissa**, a autoridade pode **estimar** o **valor necessário** para o cálculo do tributo.

O CONTRIBUINTE TEM O **DIREITO** DE **CONTESTAR** ESSA ESTIMATIVA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.

REVISÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO

A revisão de lançamento é necessária para garantir a correta **cobrança** de tributos e pode ocorrer em diversas circunstâncias, como **erro** na declaração ou fraude.

A REVISÃO SÓ PODE OCORRER ENQUANTO O **DIREITO DE COBRANÇA NÃO PRESCREVEU**.

Exemplo:

- **Falsidade na Declaração:** Se a Receita Federal descobrir que uma empresa falsificou informações em sua declaração de imposto, pode revisar o lançamento para corrigir o erro e aplicar penalidades.

LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

Para certos tributos, o contribuinte **paga antecipadamente** e a autoridade **homologa** esse pagamento posteriormente. Se a autoridade não se pronunciar em **cinco anos**, considera-se homologado.

FRAUDE, DOLO OU SIMULAÇÃO PODEM **INVALIDAR** ESSA HOMOLOGAÇÃO.

Exemplo:

- **ICMS:** Uma empresa recolhe o ICMS mensalmente de forma antecipada. A Secretaria da Fazenda do estado revisa esses pagamentos e, se concordar, homologa a apuração feita pela empresa.

5

DICA CONCEITOS

FUNDAMENTAIS DE ECONOMIA

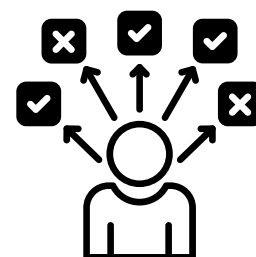
O QUE PRECISAMOS SABER?

A economia estuda a alocação de recursos escassos para satisfação de necessidades ilimitadas, envolvendo escolhas e custos associados.

ESCASSEZ E NECESSIDADE DE ESCOLHA

É **regra** que os recursos são limitados, enquanto as necessidades humanas são ilimitadas. Constitui **condição específica** a necessidade de escolha entre alternativas excludentes. Toda decisão econômica implica renúncia a outras possibilidades.

É **regra** que toda escolha envolve um custo de oportunidade, correspondente ao benefício da melhor alternativa não escolhida. Constitui **condição específica** a existência de alternativas viáveis de uso dos recursos. Aplica-se a decisões individuais, empresariais e governamentais.



AGENTES ECONÔMICOS E FATORES DE PRODUÇÃO

Os principais agentes são famílias, empresas e governo, interagindo no fluxo econômico. É **regra** a utilização dos fatores de produção: terra, trabalho, capital e tecnologia. Constitui **condição específica** a organização eficiente desses fatores para maximização de resultados.

Os sistemas econômicos definem como os recursos serão alocados (mercado, planejamento ou misto). É **regra** que economias modernas adotam sistemas mistos, com atuação do mercado e do Estado. Constitui **exceção** modelos de economia totalmente planejada ou totalmente liberal, pouco observados na prática.



DICA

DESLOCAMENTO

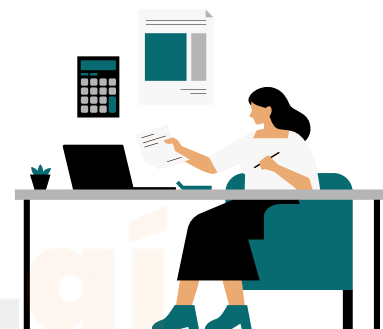
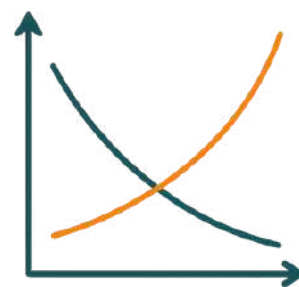


DAS CURVAS DE OFERTA E DEMANDA

✓ O deslocamento das curvas de oferta e demanda ocorre por fatores externos ao preço do próprio bem, alterando o equilíbrio de mercado.

É **regra** que aumento da renda, preferências favoráveis ou elevação do preço de substitutos deslocam a demanda para a direita. Constitui **condição específica** a análise ceteris paribus dos demais fatores. A redução desses fatores desloca a curva para a esquerda.

É **regra** que redução de custos, avanços tecnológicos ou subsídios deslocam a oferta para a direita. Constitui **condição específica** a manutenção dos demais fatores constantes. A elevação de custos ou aumento de tributos desloca a curva para a esquerda.



✓ Deslocamento refere-se à mudança da curva; variação de quantidade refere-se ao movimento ao longo da curva. É **regra** que alterações no preço do próprio bem não deslocam a curva. Constitui **condição específica** a identificação correta da variável que sofreu alteração.

⚠ ASSIM, O DESLOCAMENTO DAS CURVAS EXPLICA MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO MERCADO ALÉM DAS SIMPLES VARIAÇÕES DE PREÇO.

Efeitos no novo equilíbrio de mercado

O deslocamento da demanda ou oferta altera o preço e a quantidade de equilíbrio. É **regra** que aumento da demanda eleva preço e quantidade, enquanto aumento da oferta reduz preço e eleva quantidade. Constitui **exceção** situações com deslocamentos simultâneos, exigindo análise conjunta para definição do resultado final.



DICA

ASSOCIAÇÃO E REGRESSÃO

CORRELAÇÃO LINEAR SIMPLES

o que é isso?

A correlação linear simples é uma **medida estatística que avalia a relação linear entre duas variáveis contínuas**. Ela **mede a força e a direção** dessa relação, fornecendo informações sobre como as duas variáveis estão relacionadas e se elas tendem a variar juntas.

COMPREENDENDO A CORRELAÇÃO LINEAR SIMPLES ATRAVÉS DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO DE PEARSON

A correlação linear simples é frequentemente avaliada pelo coeficiente de correlação de Pearson, que pode **assumir valores entre -1 e 1**.

- Um **coeficiente de correlação de +1** indica uma **correlação positiva perfeita**, o que significa que **duas variáveis estão diretamente relacionadas e variam juntas de forma linear**. Por outro lado, um **coeficiente de correlação de -1** indica uma **correlação negativa perfeita**, onde as **duas variáveis estão inversamente relacionadas**.
- Assim, **quando uma aumenta, a outra diminui de forma linear**. Quando o coeficiente de correlação está próximo a 0, indica uma correlação fraca ou inexistente entre as variáveis.

COMPREENDENDO A CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS

A correlação entre **duas variáveis pode ser descrita como forte e positiva, forte e negativa, ou fraca/inexistente**. Veja como identificar:

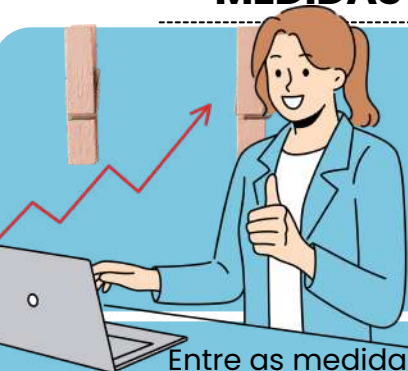


- **Próximo de +1:** forte correlação positiva, indicando um aumento ou diminuição conjunto das variáveis.
- **Próximo de -1:** forte correlação negativa, indicando que as variáveis tendem a variar inversamente.
- **Próximo de 0:** fraca ou inexistente correlação linear entre as variáveis.

É necessário ter cautela ao interpretar a correlação como uma relação causal, pois **uma alta correlação não implica necessariamente em causa e efeito**. O coeficiente de correlação de Pearson é frequentemente utilizado para representar essa relação, variando de -1 a 1.

DICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MEDIDAS DESCRITIVAS)



MÉDIA PONDERADA

o que é isso?

Entre as medidas centrais, a mais utilizada é a média. Existem vários tipos de média, mas as mais comuns são a **média aritmética simples** e a **média aritmética ponderada**.

Na média aritmética ponderada, são atribuídos **pesos** para cada um dos valores. Quanto **maior for o peso**, maior será a **influência daquele determinado dado** no valor da média aritmética ponderada.

Para calcular a média aritmética ponderada, utilizamos a fórmula:

$$\bar{x} = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n}$$

Para calcular a média ponderada, calculamos o **produto de cada valor por seu respectivo peso** e, depois, calculamos a soma entre esses produtos e dividimos pela soma dos pesos.

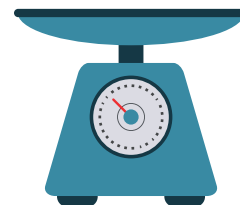
- ✓ $p_1, p_2, p_3, \dots, p_n \longrightarrow$ Pesos
- ✓ $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n \longrightarrow$ Valores do conjunto

EXEMPLO NA PRÁTICA:

Durante uma seleção de professores, a prova era dividida em algumas etapas, e cada uma delas tinha um peso. O candidato vencedor seria o que alcançasse maior nota. Vamos encontrar, então, o candidato que possui maior média.



Prova de língua estrangeira $\rightarrow$ **peso 1**
 Prova prática $\rightarrow$ **peso 2**
 Prova específica da área $\rightarrow$ **peso 3**
 Análise de currículo $\rightarrow$ **peso 4**



✓ OS CANDIDATOS ARMANDO E BELCHIOR TIVERAM AS SEGUINTE NOTAS:

CRITÉRIOS	AMANDO	BELCHIOR
LÍNGUA ESTRANGEIRA	10	6
PROVA PRÁTICA	9	7
PROVA ESPECÍFICA	8	8
ANÁLISE DE CURRÍCULO	7	10

Então, calcularemos as médias:

$$\bar{x}_A = \frac{1 \cdot 10 + 2 \cdot 9 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 7}{1 + 2 + 3 + 4}$$

$$\bar{x}_A = \frac{10 + 18 + 24 + 28}{10}$$

$$\bar{x}_A = \frac{80}{10}$$

$$\bar{x}_A = 8,0$$

$$\bar{x}_B = \frac{1 \cdot 6 + 2 \cdot 7 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 10}{1 + 2 + 3 + 4}$$

$$\bar{x}_B = \frac{6 + 14 + 24 + 40}{10}$$

$$\bar{x}_B = \frac{84}{10}$$

$$\bar{x}_B = 8,4$$

O CANDIDATO QUE POSSUI **MAIOR MÉDIA** É O BELCHIOR, LOGO ELE SERÁ CONTRATADO.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

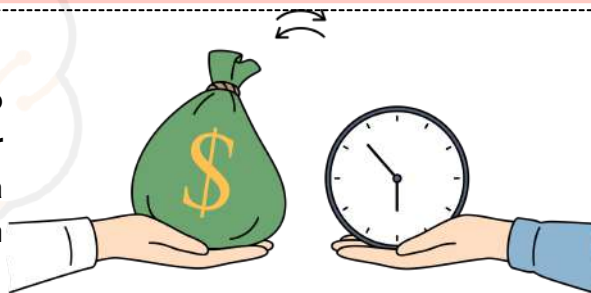


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social. A LOA deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

o que precisamos saber?

O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência é de um ano, correspondendo ao exercício civil.



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.



O bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário é **inconstitucional**.



É importante lembrar que a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA). Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.



DICA

RECEITA PÚBLICA II



ETAPAS E ESTÁGIOS

o que precisamos saber?



Augustinho Paludo esclarece que a gestão da receita orçamentária é composta por duas etapas: planejamento e execução. É importante destacar que **as "etapas" da receita pública são diferentes dos "estágios" da receita, conforme nos apresentam os Manuais de Receita Nacional, de Contabilidade e de Orçamento da STN/SOF.**

PLANEJAMENTO



Augustinho Paludo afirma que **a etapa de planejamento envolve a previsão de arrecadação da receita orçamentária, utilizando metodologias de projeção comumente adotadas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).**



Essa receita é geralmente prevista, estimada ou orçada, indicando a quantia esperada para ser arrecadada durante o exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual (LOA).

EXECUÇÃO

A fase de execução da Receita Orçamentária Pública está dividida em três estágios, conforme definido pela Lei nº 4.320/1964: **lançamento, arrecadação e recolhimento.**

O **lançamento** é feito pela repartição fiscal para registrar o débito correspondente.

A **arrecadação** é o momento em que o contribuinte paga a obrigação tributária, e o **recolhimento** é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro.

O Princípio da Unidade de Caixa garante **o controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente.**



DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

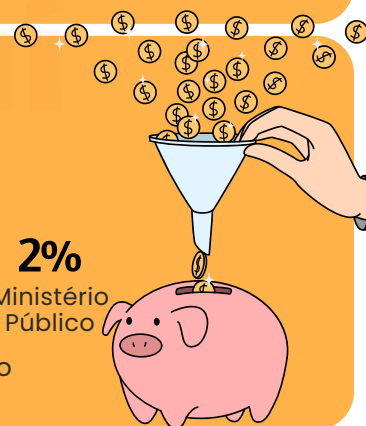
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

LEI DO ICMS (LEI Nº 5.900/1996): FATO GERADOR,



INCIDÊNCIA, NÃO INCIDÊNCIA E CONTRIBUINTES

A Lei nº 5.900/1996 disciplina o ICMS no Estado de Alagoas, estabelecendo suas regras de **incidência**, **fato gerador**, **contribuintes**, **base de cálculo** e demais aspectos da tributação estadual. A banca costuma cobrar principalmente a identificação das situações que configuram o fato gerador, as hipóteses de incidência e **não incidência** do imposto, além da correta definição dos contribuintes responsáveis pelo recolhimento do ICMS nas operações e prestações previstas na legislação.

O **ICMS** é um imposto estadual que incide sobre operações relativas à **circulação de mercadorias** e sobre prestações de serviços de **transporte interestadual, intermunicipal** e de **comunicação**. Sua disciplina observa a **Constituição Federal** e a **Lei Complementar nº 87/1996**.

O **fato gerador** ocorre, entre outras hipóteses, na **circulação de mercadorias**, na prestação de serviços de **transporte interestadual e intermunicipal** e de **comunicação**, bem como na entrada de **mercadorias importadas**.

O ICMS incide sobre operações e prestações expressamente previstas na legislação. A ocorrência do fato gerador faz surgir a **obrigação tributária**, observadas as regras da **Lei nº 5.900/1996** e da **Lei Kandir**.



A **não incidência** ocorre quando a Constituição ou a lei determina que determinada operação não está sujeita ao ICMS. Nesses casos, o fato praticado não gera **obrigação tributária** relativa ao imposto.



Contribuinte é a pessoa física ou jurídica que realiza, com **habitualidade** ou em volume que caracterize **intuito comercial**, operações ou prestações sujeitas ao ICMS, conforme definido na legislação.

A correta identificação do **fato gerador**, da **incidência**, da **não incidência** e do **contribuinte** é essencial para a constituição do crédito tributário e para a fiscalização do ICMS.

⚠ INCIDÊNCIA E FATO GERADOR NÃO SÃO SINÔNIMOS. A INCIDÊNCIA DECORRE DA PREVISÃO LEGAL; O FATO GERADOR É A OCORRÊNCIA CONCRETA DA SITUAÇÃO PREVISTA NA LEI, FAZENDO NASCER A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

DICA

DICA 5: LEI DO ICMS: BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTAS, CRÉDITO TRIBUTÁRIO,

NÃO CUMULATIVIDADE, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

O QUE PRECISAMOS SABER?

A **Lei do ICMS** estabelece as regras para cálculo, recolhimento e fiscalização do imposto estadual. A banca costuma cobrar a composição da **base de cálculo**, aplicação das **alíquotas**, princípio da **não cumulatividade**, **substituição tributária** e os deveres dos contribuintes.

O ICMS possui regras específicas para determinar o valor devido, permitindo o aproveitamento de **créditos** e exigindo o cumprimento de **obrigações fiscais**. A legislação busca garantir a correta **arrecadação** e controle das operações tributadas pelo imposto.

A **base de cálculo** corresponde ao valor utilizado para calcular o imposto devido. Em regra, representa o valor da operação ou prestação, incluindo valores previstos na legislação, como **frete**, **seguros** e demais encargos quando aplicáveis.

As **alíquotas** determinam o percentual aplicado sobre a base de cálculo para definir o valor do imposto. Podem variar conforme a operação, mercadoria, serviço e regras estabelecidas pela legislação estadual e nacional.



O ICMS segue o princípio da **não cumulatividade**, permitindo ao contribuinte **compensar** o imposto pago nas operações anteriores com o devido nas operações seguintes. O objetivo é evitar a cobrança acumulada do tributo.

TAX ATE		TAX RAE	
TAX	315%	TAX	315%
PAX	380%	PAX	329%
FITT	216%	PAX	353%
TALE	215%	TALE	351%
FAX	735%	SAX	753%
SALI	-48%	SAIX	438%

Na **substituição tributária**, a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS é atribuída a outro contribuinte da cadeia econômica. Geralmente, um **responsável** antecipa o pagamento do imposto devido nas operações posteriores.

As **obrigações acessórias** são deveres formais impostos aos contribuintes, como emissão de **documentos fiscais**, **escrituração** e entrega de **declarações**. O descumprimento pode gerar penalidades administrativas.

⚠ A NÃO CUMULATIVIDADE NÃO SIGNIFICA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE ICMS. ELA PERMITE APENAS A COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS NAS OPERAÇÕES ANTERIORES COM OS DÉBITOS GERADOS NAS OPERAÇÕES POSTERIORES.

DICA

IPVA (LEI Nº 6.555/2004):



FATO GERADOR, CONTRIBUINTES, BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTAS, ISENÇÕES E PAGAMENTO

A **Lei nº 6.555/2004** disciplina o **IPVA** no Estado de Alagoas, estabelecendo regras sobre **incidência, contribuintes, cálculo, alíquotas, benefícios fiscais e recolhimento**. A banca costuma cobrar os elementos essenciais da relação tributária do imposto.

O **IPVA** é um imposto estadual incidente sobre a **propriedade de veículos automotores**. Sua regulamentação define quem deve pagar, como o imposto é calculado, quais são as hipóteses de **isenção** e as regras para **pagamento**.

O **fato gerador** do IPVA é a **propriedade de veículo automotor**. Considera-se ocorrido, em regra, no primeiro dia de cada ano ou na data de aquisição de veículo novo ou importado, conforme a legislação aplicável.

O **contribuinte** do IPVA é o **proprietário** do veículo automotor, pessoa física ou jurídica. Também podem existir situações de **responsabilidade tributária** previstas na legislação estadual.



A **base de cálculo** corresponde ao valor do veículo utilizado para determinar o imposto devido. Normalmente considera o **valor venal** do veículo, conforme critérios definidos pela legislação estadual.

As **alíquotas** são percentuais aplicados sobre a base de cálculo para definir o valor do imposto. A legislação prevê hipóteses de **isenção** para determinados veículos ou situações específicas estabelecidas em lei.

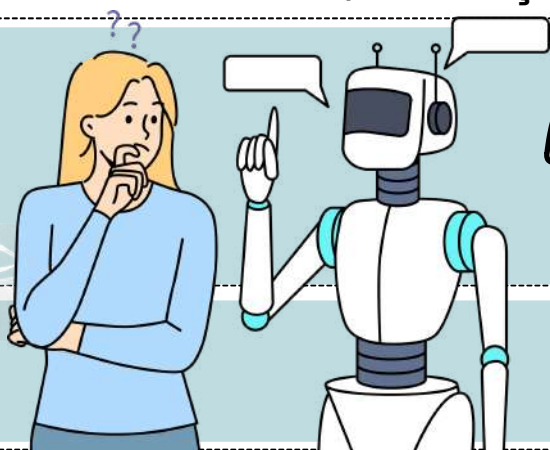
O **pagamento** do IPVA deve ser realizado nos prazos e condições definidos pela administração tributária estadual. O não recolhimento pode gerar **multas, juros** e demais consequências previstas na legislação.



⚠ O IPVA POSSUI COMO ELEMENTO CENTRAL A PROPRIEDADE DO VEÍCULO, E NÃO A CIRCULAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DO BEM. A BANCA COSTUMA CONFUNDIR O FATO GERADOR DO IPVA COM O DO ICMS.

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AUTOMAÇÃO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO



AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (RPA) NO SERVIÇO PÚBLICO

O QUE PRECISAMOS SABER?

A **Robotic Process Automation (RPA)** é o uso de **softwares "robôs"** para **executar tarefas repetitivas e padronizadas**, como digitar dados em sistemas ou gerar relatórios. O objetivo é liberar os servidores para funções mais analíticas, reduzindo tempo e custos operacionais.

Enquanto a automação substitui tarefas específicas, a transformação digital envolve repensar fluxos e serviços de forma integrada.

→ OBSERVAÇÃO DE PROVA

- A banca pode cobrar a **diferença entre automação simples (RPA) e transformação digital** (mudança organizacional mais ampla).



Exemplos de prova

- Automação da **folha de pagamento de servidores**.
- **Protocolos eletrônicos** que substituem trâmites físicos.
- **Agendamento automático** de perícias no INSS.

🌟 Dica de Ouro

RPA é "robô de rotina": aumenta produtividade, mas não substitui análise crítica ou decisão fundamentada.

🧠 MNEMÔNICO:

RPA = ROBÔ PARA AGILIDADE

RPA



DICA

LIMITAÇÕES, RISCOS E PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

RISCOS ÉTICOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O QUE PRECISAMOS SABER?

A adoção da IA no setor público amplia a eficiência, mas envolve **riscos éticos relevantes**:

- **Viés algorítmico**: reprodução de preconceitos sociais nos sistemas.
- **Discriminação**: exclusão de grupos vulneráveis em processos automatizados.
- **Opacidade**: decisões sem transparência ("caixa-preta").
- **Responsabilidade**: dificuldade em atribuir culpa por decisões erradas.

→ OBSERVAÇÃO DE PROVA

- Pedir para **identificar riscos éticos da IA e ligá-los a direitos fundamentais** como igualdade, não discriminação e devido processo legal.

Exemplos de prova

- Sistemas de **reconhecimento facial com falhas** para **pessoas negras**.
- **Algoritmos de recrutamento** que favorecem **homens** em **detrimento de mulheres**.
- Uso de IA em **políticas públicas** sem **explicabilidade**.

🌟 Dica de Ouro

Sempre cite **ética e direitos fundamentais** ao responder sobre IA. Mostre **equilíbrio** entre **inovação e proteção de garantias constitucionais**.

🧠 MNEMÔNICO: V - I - D - A



DICA

DNS: FUNCIONAMENTO, LOGS, DNS SPOOFING E REDIRECIONAMENTO MALICIOSO



O QUE É E QUANDO SE APLICA?

→ CONCEITO GERAL

O DNS (**Domain Name System**) é um sistema hierárquico e distribuído que traduz nomes de domínio (ex.: google.com) em endereços IP (ex.: 142.250.78.14).

→ LOGS

- Logs de DNS registram consultas e respostas feitas através do resolvente, Servem para auditoria, investigação, detecção de anomalias e incidentes.
- Podem identificar tentativas de acesso a domínios maliciosos.

DNS SPOOFING E REDIRECIONAMENTO MALICIOSO:



DNS spoofing (ou DNS cache poisoning) é quando um atacante **insere informações falsas em um servidor DNS ou no cache DNS do computador/vítima.**

Assim, quando a pessoa tenta acessar um site legítimo, o DNS envenenado responde com o IP de um servidor malicioso, fazendo o usuário **cair em uma página falsa.**

http://

O QUE A BANCA COBRA?

- Função do DNS e como ocorre a resolução de nomes.
- DNS Spoofing / Cache Poisoning: conceito e objetivo.
- Redirecionamento malicioso: o que é e como prejudica o usuário.
- Medidas de proteção: DNSSEC, DoH, DoT, uso de DNS confiável.
- Conceitos gerais de segurança: integridade, autenticidade e disponibilidade.

COMO ACONTECE?

- Alteração do DNS do roteador (muito comum em roteadores domésticos mal configurados).
- Comprometimento de servidores DNS vulneráveis.
- Injeção de respostas falsas em redes públicas inseguras.
- Malware que altera as configurações DNS da máquina da vítima.

DICA

REDES P2P: TORRENT, COMPARTILHAMENTO E RASTREABILIDADE



O QUE PRECISO SABER?

CONCEITO



Redes P2P são **sistemas em que cada computador atua simultaneamente como cliente e servidor, permitindo o compartilhamento direto de arquivos entre os participantes sem um servidor central**. Embora eficientes para distribuição, essas redes não são anônimas, pois o IP de cada participante é visível, permitindo algum nível de rastreabilidade.

TORRENT (BITTORRENT) - FUNCIONAMENTO

Utiliza protocolo BitTorrent, que divide arquivos em pequenos pedaços.

Participantes:

- ➔ **Seeders:** têm o arquivo completo e enviam partes.
- ➔ **Leechers:** ainda estão baixando e também enviam partes aos outros.
- ➔ **Tracker:** servidor que coordena quais peers possuem quais pedaços — não armazena o arquivo.
- ➔ **DHT (Distributed Hash Table):** alternativa ao tracker; peers se localizam de forma distribuída.

COMPARTILHAMENTO P2P E RASTREABILIDADE

- Cada peer envia e recebe dados para manter a rede ativa.
- **Mais participantes = maior eficiência na distribuição.**
- Arquivos são reconstruídos localmente após baixar todas as partes.
- **P2P não é anônimo; IPs dos peers são visíveis na swarm.**
- Monitoramento possível por trackers, outros peers e provedores.
- **Facilita compartilhamento, mas não garante privacidade.**



DICA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023

O QUE PRECISO SABER?

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promove uma profunda reforma no sistema tributário brasileiro, especialmente sobre o consumo de bens e serviços.

📌 **Objetivo: simplificar, unificar tributos e aumentar a eficiência econômica.**

PRINCIPAIS MUDANÇAS

1 CRIAÇÃO DO IVA DUAL

O Brasil passa a adotar um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dividido em:

- ✓ CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
 - Tributo federal
 - Substitui:
 - PIS
 - COFINS
- ✓ IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
 - Tributo estadual e municipal
 - Substitui:
 - ICMS
 - ISS

2 CRIAÇÃO DO IMPOSTO SELETIVO (IS)

- ✓ Incide sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
- Exemplos:
 - cigarros
 - bebidas alcoólicas
- 📌 Função extrafiscal (desestimular consumo).

3 PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE

- ✓ imposto incide apenas sobre o valor agregado
- ✓ evita "efeito cascata"
- 📌 Cada etapa da cadeia paga apenas sobre o que adicionou.

4 TRIBUTAÇÃO NO DESTINO

- ✓ o imposto é cobrado no local de consumo
- ✓ não mais na origem
- 📌 Reduz guerra fiscal entre estados.

5 CASHBACK

- ✓ devolução de parte do imposto para famílias de baixa renda
- 📌 Medida de justiça tributária.

6 PERÍODO DE TRANSIÇÃO

- ✓ implementação gradual até 2033
- ✓ convivência entre sistema antigo e novo

Se a questão mencionar:

- CBS + IBS
- fim de PIS/COFINS/ICMS/ISS
- tributação no destino

📌 Está cobrando a Emenda Constitucional nº 132/2023, tema altamente atual em concursos.

📌 DICA FINAL DE PROVA

DICA

NÃO CUMULATIVIDADE (SISTEMA DE CRÉDITOS)

VISÃO GERAL



A não cumulatividade é o princípio segundo o qual o tributo incide apenas sobre o valor agregado em cada etapa da cadeia econômica, evitando a cobrança em “cascata”.

Prevista na Emenda Constitucional nº 132/2023 para o IBS e a CBS.

FINALIDADE

- ✓ evitar tributação em cascata
- ✓ garantir neutralidade tributária
- ✓ reduzir distorções econômicas
- ✓ tornar o sistema mais transparente

COMO FUNCIONA (SISTEMA DE CRÉDITOS)

O contribuinte pode descontar (creditar) o imposto pago nas etapas anteriores.

LÓGICA BÁSICA

Imposto devido = Débitos – Créditos

- Débito: imposto sobre a venda
- Crédito: imposto pago na compra

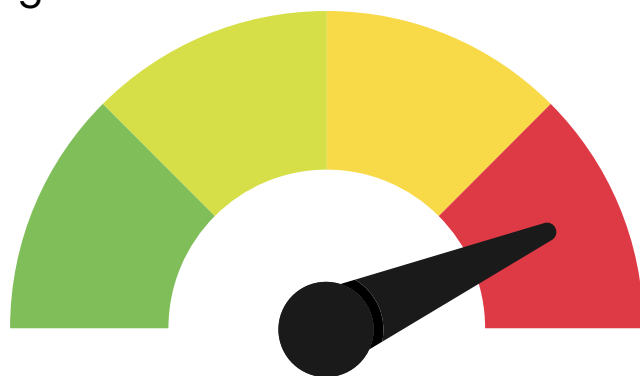
CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- ✓ **CRÉDITO AMPLO**
direito de crédito sobre diversas aquisições
- ✓ **NEUTRALIDADE**
evita que o imposto influencie decisões econômicas
- ✓ **TRANSPARÊNCIA**
permite identificar o imposto ao longo da cadeia
- ✓ **APLICAÇÃO AO IBS E CBS**
ambos seguem o modelo não cumulativo

EXEMPLO PRÁTICO

- 1 Empresa compra insumo → paga imposto (gera crédito)
- 2 Empresa vende produto → cobra imposto (gera débito)
- 3 Paga apenas a diferença

Resultado: tributa-se apenas o valor agregado.



DICA

REGIMES ESPECÍFICOS (COMBUSTÍVEIS, SERVIÇOS FINANCEIROS, SAÚDE, IMÓVEIS)



1

COMBUSTÍVEIS

CARACTERÍSTICAS

- ✓ tributação concentrada (monofásica)
- ✓ incidência em uma única etapa da cadeia
- ✚ Facilita fiscalização e arrecadação.



2

SERVIÇOS FINANCEIROS

CARACTERÍSTICAS

- ✓ dificuldade de definir base de cálculo tradicional
- ✓ tributação baseada em margens ou receitas

Exemplos:

- bancos
- seguradoras
- instituições financeiras



3

SAÚDE

CARACTERÍSTICAS

- ✓ pode ter tratamento favorecido
- ✓ pode envolver redução de carga tributária
- ✚ Considerado setor essencial.



4

IMÓVEIS

CARACTERÍSTICAS

- ✓ regras próprias para compra, venda e locação
- ✓ possibilidade de regimes específicos para construção civil
- ✚ Devido à natureza diferenciada das operações imobiliárias.

O QUE É?

Os regimes específicos previstos na Emenda Constitucional nº 132/2023 **são formas de tributação adaptadas a setores com características próprias**, que não se encaixam perfeitamente no modelo padrão do IBS e da CBS.

✚ Diferente dos regimes diferenciados (redução de alíquota), aqui há regras próprias de apuração.



FINALIDADE

- ✓ adequar a tributação a setores complexos
- ✓ evitar distorções econômicas
- ✓ simplificar a arrecadação em casos específicos
- ✓ garantir eficiência e segurança jurídica



DICA



FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS

O QUE PRECISO SABER?

Um Banco de Dados é um **conjunto organizado de dados relacionados, armazenados de forma estruturada** para permitir acesso, manipulação e atualização eficientes.

📌 É utilizado para **armazenar informações de forma segura e organizada**, sendo essencial em sistemas governamentais, empresariais e de inteligência.

PRINCIPAIS ELEMENTOS

1 DADOS

São valores brutos, sem contexto.

👉 "10", "Maria", "2024"

2 INFORMAÇÃO

É o dado organizado e com significado.

👉 "Maria tem 10 anos"

3 TABELA

Estrutura que organiza os dados em:

- linhas (registros)
- colunas (campos)

4 REGISTRO (LINHA)

Representa uma entidade completa.

Exemplo: um aluno.

5 CAMPO (COLUNA)

Representa um atributo da entidade.

Exemplo: nome, idade, CPF.

TIPOS DE CHAVES

✓ Chave Primária (Primary Key)

Identifica unicamente um registro.

📌 Não pode se repetir.

✓ Chave Estrangeira (Foreign Key)

Faz a ligação entre tabelas.

📌 Garante relacionamento entre dados.

MODELO RELACIONAL

O modelo mais cobrado em prova é o **modelo relacional**, onde:

- ✓ os dados são organizados em tabelas
- ✓ há relacionamento entre tabelas
- ✓ utiliza chaves para conexão



LINGUAGEM SQL

A SQL (Structured Query Language) é utilizada para:

- ✓ consultar dados (SELECT)
- ✓ inserir dados (INSERT)
- ✓ atualizar dados (UPDATE)
- ✓ excluir dados (DELETE)



DICA

SQL E LINGUAGENS DE MANIPULAÇÃO DE DADOS

CONCEITOS E APLICAÇÃO



CONCEITO

A SQL (Structured Query Language) é a linguagem padrão utilizada para **gerenciar e manipular bancos de dados relacionais**. Ela permite **consultar dados, inserir registros, atualizar informações e excluir dados**.

É amplamente utilizada em sistemas que usam bancos como MySQL, PostgreSQL, Oracle e SQL Server.



CLASSIFICAÇÃO DAS LINGUAGENS SQL

A SQL é dividida em categorias. A mais cobrada em prova é a:

♦ DML — Data Manipulation Language

- A DML (Linguagem de Manipulação de Dados) é responsável por manipular os dados dentro das tabelas.



PRINCIPAIS COMANDOS DML

1 SELECT (CONSULTA)

Utilizado para buscar dados no banco.

2 INSERT (INSERÇÃO)

Adiciona novos registros.

3 UPDATE (ATUALIZAÇÃO)

Altera dados existentes.

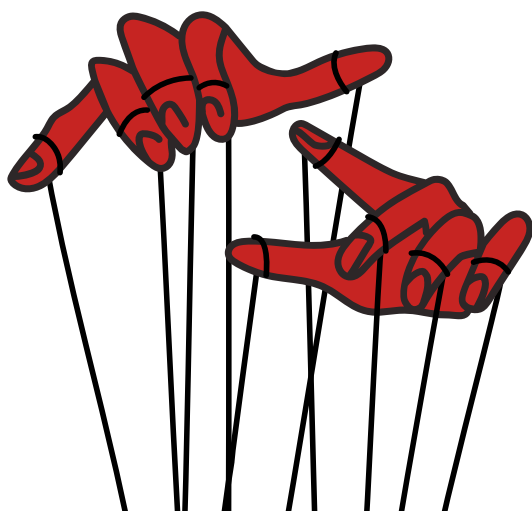
4 DELETE (EXCLUSÃO)

Remove registros.



DICA DE MEMORIZAÇÃO

- 👉 DML = mexe nos dados
- 👉 DDL = define estrutura
- 👉 DCL = controla acesso
- 👉 TCL = controla transação



OUTRAS CLASSIFICAÇÕES DA SQL

♦ DDL (Data Definition Language)

Define a estrutura do banco.

Comandos: CREATE, ALTER, DROP.

♦ DCL (Data Control Language)

Controla permissões.

Comandos: GRANT e REVOKE.

♦ TCL (Transaction Control Language)

Gerencia transações.

Comandos: COMMIT e ROLLBACK.

DICA

AUDITORIA DA ESCRITA FISCAL:

IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E ERROS FISCAIS

O QUE PRECISAMOS SABER?

A **auditoria da escrita fiscal** verifica a regularidade dos **registros fiscais** da empresa e sua compatibilidade com **documentos**, **operações** e **obrigações tributárias**. A banca costuma cobrar identificação de **fraudes**, **erros de escrituração** e **inconsistências fiscais**.

A **escrita fiscal** reúne informações utilizadas para **apuração de tributos** e cumprimento das **obrigações acessórias**. O auditor analisa **livros**, **documentos fiscais** e **declarações** para verificar a correta aplicação da **legislação tributária**.

A **escrita fiscal** corresponde ao conjunto de registros das operações sujeitas à **tributação**, como **entradas**, **saídas**, **serviços**, **créditos** e **débitos fiscais**. Sua correta manutenção é obrigação do contribuinte.

Os **erros fiscais** podem ocorrer por **lançamentos incorretos**, **omissões de informações**, **classificação inadequada** de operações ou **apuração equivocada de tributos**. Podem gerar diferenças de imposto devido.

As **fraudes** envolvem ações intencionais para **reduzir ou ocultar obrigações tributárias**, como **emissão de documentos falsos**, **omissão de vendas**, **créditos indevidos** e **manipulação de registros fiscais**.



O auditor confronta **notas fiscais**, **livros fiscais**, **declarações eletrônicas**, **documentos contábeis** e **movimentações financeiras**. O objetivo é identificar **divergências** entre as informações declaradas e as operações realizadas.

As **inconsistências fiscais** podem resultar em **lançamento tributário**, cobrança de diferenças de imposto, aplicação de **multas** e demais **penalidades** previstas na legislação tributária.

⚠ A BANCA COSTUMA DIFERENCIAR ERRO FISCAL DE FRAUDE FISCAL. O ERRO DECORRE DE FALHA OU EQUÍVOCO SEM INTENÇÃO; A FRAUDE ENVOLVE CONDUTA VOLUNTÁRIA PARA OCULTAR INFORMAÇÕES OU REDUZIR TRIBUTOS.

DICA

AUDITORIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD),



NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) E CRUZAMENTOS FISCAIS

A auditoria dos **documentos e registros fiscais eletrônicos** permite verificar a regularidade das operações realizadas pelos contribuintes. A banca costuma cobrar a análise da **EFD**, **NF-e** e os **cruzamentos de informações** utilizados para identificar **fraudes** e **divergências fiscais**.

A **digitalização das obrigações fiscais** ampliou a capacidade de **fiscalização** do Estado. O auditor utiliza **dados eletrônicos** para comparar informações declaradas pelo contribuinte com **documentos fiscais** e **movimentações econômicas**.

A **EFD** reúne informações fiscais e contábeis transmitidas eletronicamente pelo contribuinte ao Fisco. Ela registra **operações**, **apuração de impostos**, **créditos**, **débitos** e demais dados exigidos pela legislação.

A **NF-e** é um documento fiscal eletrônico que comprova operações de **circulação de mercadorias** e prestações sujeitas à tributação. O auditor verifica sua **emissão**, **validade**, **valores** e compatibilidade com os **registros fiscais**.



Os **cruzamentos fiscais** comparam diferentes **bases de dados**, como **NF-e**, **EFD**, **declarações**, **pagamentos** e informações de terceiros. O objetivo é identificar **inconsistências**, **omissões** e **operações incompatíveis**.



A **auditoria eletrônica** pode revelar **vendas não declaradas**, **créditos indevidos**, **documentos falsos**, **divergências de estoque** e diferenças entre receitas informadas e operações realizadas.

As **ferramentas eletrônicas** aumentam a **eficiência da fiscalização tributária**, permitindo análise de grande volume de informações e identificação mais rápida de **irregularidades fiscais**.

⚠ A BANCA COSTUMA EXPLORAR QUE O CRUZAMENTO ELETRÔNICO NÃO SUBSTITUI A ANÁLISE FISCAL, MAS FORNECE INDÍCIOS E INFORMAÇÕES QUE ORIENTAM OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA.

DICA

AUDITORIA DOS REGISTROS FISCAIS: ENTRADAS, SAÍDAS,

INVENTÁRIO, ICMS, PRODUÇÃO, ESTOQUE E CIAP



A **auditoria dos registros fiscais** verifica se as informações declaradas pelo contribuinte correspondem às **operações efetivamente realizadas**. A banca costuma cobrar análises sobre **entradas, saídas, inventário, ICMS, produção, estoque e controle de créditos fiscais**.

Os **registros fiscais** permitem acompanhar a **movimentação econômica e tributária** da empresa. O auditor confronta **documentos, escrituração e controles internos** para identificar **erros, fraudes** e diferenças na **apuração dos tributos**.

Os **registros de entradas e saídas** demonstram as operações de aquisição e venda de mercadorias. A auditoria verifica **documentos fiscais, valores, fornecedores, clientes** e correta **escrituração** das operações.

O **inventário** permite comparar a **quantidade física** de mercadorias com os **registros fiscais e contábeis**. Diferenças podem indicar **omissões de entradas, vendas sem documento fiscal** ou **erros de controle**.



A auditoria do **ICMS** analisa **débitos, créditos, alíquotas, benefícios fiscais e apuração do imposto**. O objetivo é verificar se o valor recolhido corresponde às operações realizadas.



A análise da **produção** verifica a relação entre **matéria-prima, produtos fabricados e estoque final**. Divergências podem indicar **perdas não justificadas, produção omitida** ou **comercialização irregular**.

O **CIAP** controla os **créditos de ICMS** relacionados aos bens do **ativo imobilizado**. A auditoria verifica a correta **apropriação, cálculo, registros** e utilização dos créditos permitidos pela legislação.

⚠ A BANCA COSTUMA RELACIONAR DIFERENÇAS ENTRE ESTOQUE FÍSICO E ESCRITURAÇÃO FISCAL COM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES TRIBUTÁRIAS, COMO OMISSÃO DE ENTRADAS, SAÍDAS SEM DOCUMENTO FISCAL OU ERROS DE APURAÇÃO DO ICMS.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **SEFAZ AL!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)